

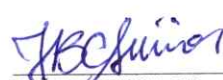

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOAO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2025, realizada no dia 18 de março de 2025, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Vera Lúcia Irias de Castro, Pedro Henrique de Castro Mairink, Elias Nilton Teixeira, Alysson Contarini Oliveira, Juceli Francisco Teixeira, João Batista de Castro Sampaio Junior e Marcio de Sousa Felício sendo que o vereador Oseas Uriel Apolinário não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O presidente declarou aberta a sessão em seguida colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, realizada a leitura das correspondências seguiu com Leitura e primeira discussão do Projeto de lei 003/2025, "Institui a Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências". O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, o vereador Pedro diz; o projeto do vereador Alysson está bem explicado, a questão do estudo é muito completo traz muitos dados e mostra a realidade do nosso município e o corpo do seu projeto tem várias ações que a administração pode fazer que vai ser de benefício para os idosos principalmente aqueles com Alzheimer e também em relação a família é um grande suporte que a saúde pode dar para essas famílias e as pessoas com Alzheimer, gostei bastante do projeto e tenho a destacar isso, muito importante essa proposição que você está fazendo aqui pra gente um projeto bem estruturado e bem explicado com os dados então tem meu total apoio na votação, em seguida a vereadora Vera diz; eu também gostaria de dizer Alysson que o projeto foi bem escrito deu para entender direitinho, eu acho que o projeto é um projeto bacana para o nosso município, igual você colocou a questão dos idosos são muitos e o Alzheimer não é fácil então você está de parabéns, o presidente Vinicius diz; Alysson da mesma forma que Pedro e Vera disseram eu te dou os parabéns pelo projeto, realmente a expectativa de vida do mundo está aumentando e a tendencia da população idosa e só aumentar, e o Alzheimer e outras demências vão automaticamente aumentar também, e a responsabilidade é da família mas o poder público tem que atuar da forma que você fez o projeto, tem que dar total estrutura, agente cobrar que essas ações sejam executadas da melhor forma porque uma rede de apoio é muito importante em todos os setores ainda mais em uma situação dessa, parabéns pelo projeto novamente, o presidente Vinicius declara encerrada a primeira discussão do projeto 003/2025, dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de Lei 680 de 12 de março de 2025, que "Dispõe sobre a contratação temporária e por


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

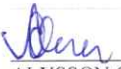

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX, de C.R./88 e art. 118, da Lei Orgânica do Município de Oratórios – MG. o presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão e diz; esse projeto é bem extenso , se alguém tiver alguma colocação, o vereador Pedro solicita a palavra e diz; analisando o projeto e estudando como se trata de contratação, principalmente contratação temporária eu tive alguns questionamentos e fui atras da procuradoria do município para sanar essas dúvidas, eu questionei em relação se esses cargos vão ser contratados mais cargos e o que eu tive de resposta foi o seguinte que esses cargos que estão listados no artigo primeiro e tem o tópico sete são pessoas que por alguma ocasião se afasta de seu cargo por exemplo uma pessoa está no seu cargo efetivo e sai dele para assumir um cargo de comissão ou de agente político ai tem a contratação de outra pessoa para entrar nesse cargo efetivo, minha dúvida seria se iriam contratar mais e a resposta e que não irão contratar e que essa lei está sendo uma exigência do ministério público para regulamentar a contratação dessas pessoas porque são cargos temporários, foi uma dúvida que eu tive e essa foi a resposta que eu obtive da administração, no mais essa foi minha única dúvida, em seguida a vereadora Vera diz; completando a fala do Pedro eu também busquei informação sobre o projeto o qual lá me disseram que o projeto e para manter caso alguém precisar afastar para já ter essa vaga e não ter que criar essa vaga em cima do momento que está precisando então eles já estão se organizando para isso, foi o que me explicaram, o vereador Alysson diz; seria bom se alguém do executivo viesse aqui e explicasse quais os cargos que são e a quantidade, porque igual Pedro falou disse que não vai contratar que já está todos ocupados pra que está querendo então, o vereador Pedro diz; o que me foi explicado e que as contratações já foram feitas mas foi citar por exemplo uma pessoa que por exemplo Flaviano é auxiliar administrativo efetivo e ele está no cargo de secretário já tem outra pessoa que fez o processo seletivo e entrou nessa vaga dele, mas com esse processo seletivo e esse tac que o município assinou junto com o ministério público, o ministério público exigiu fez um pedido para que a administração regulamentasse cargos que estão em vacância a respeito da pessoa ter saído para ocupar outro cargo, é regulamentar a presente lei porque no município não tinha lei de cargos temporários e fazia o seletivo normal a pessoa ocupava depois a pessoa voltava e dispensava, depois o ministério público disse não tem que ter uma lei específica para isso, o vereador Alysson responde; então seria bom ele enviar o tac pra nós darmos uma olhadinha para estarmos ciente do que está acontecendo e também explicar porque eu achei

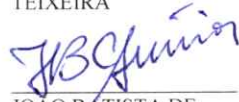

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

vago e se viesse alguém aqui do executivo, o presidente Vinicius diz; sim agente irá pedir um representante que venha, mas dentro da explicação de Pedro Alysson, no inciso primeiro do artigo primeiro também as contratações que tratam o capt deste artigo terão vigência durante o período em que se fizerem necessárias as substituições, deixou claro aqui que é substituições não podendo exercer o prazo máximo de dois anos porque dois anos é o prazo máximo sem vencimentos, o vereador Alysson responde; se eles estão precisando de gente eles não podem dar licença sem vencimento não, logo após a vereadora Juceli diz; aqui fala sobre licença sem vencimento; a licença sem vencimento dá a entender que se o município liberou aquela pessoa o município não precisa dela mais, como é que vai contratar se você não precisa se liberou, porque até onde eu queria esclarecimento seria isso, o presidente Vinicius responde; porque o município usa pelo que eu vejo, não é informação oficial, usa o bom senso, se o servidor pede a licença sem vencimento o município analisa e olha para dar oportunidade também do servidor, por que por exemplo diz não vou dar a licença ai daqui a 4 meses ele desiste e arrepende e perdeu e exonerou a vaga dele, então essa licença sem vencimento é uma forma do servidor fazer um estágio para ver se realmente quer sair ou não, isso não é informação é um ponto de vista meu, Date já esteve no cargo de prefeito talvez sabe falar sobre isso, o vereador Marcio diz; presidente a minha dúvida também seria essa porque aqui fala mesmo sendo temporárias as contratações não podem preceder do processo seletivo, quer dizer que como vai ser essa contratação? O presidente Vinicius responde; seletivo, a contratação não pode preceder sem processo seletivo, o vereador Marcio responde; ah sim, então vai ter o processo seletivo, mas teve o processo seletivo a um mês atras porque já não colocaram isso? O vereador Elias solicita a palavra e diz; presidente, em relação ao projeto é um projeto bom, em relação ao que fala de contratação já e uma oportunidade de emprego, então a população quer emprego e precisa de trabalhar e tem os requisitos , em relação a pessoa estar afastada por questão de saúde o projeto é para estar fazendo o processo seletivo e encaixando nele, desde que está afastado que seja qualquer constância ter essa lei em mãos para não ter problemas com a justiça pelo que eu entendi, e quando fala contratação fala emprego e quando a pessoa as vezes pede uma licença e o prefeito não quer dar eu acho injusto porque quando ela pede uma licença ela quer ter uma oportunidade que não é aqui as vezes tira uma licença e ela pode crescer muito nesses dois anos e ter uma visão diferente, não vou dizer todos, logo após o presidente Vinicius diz; é isso que eu tentei colocar porque as vezes é bom senso do prefeito, o vereador Elias diz; porque já teve caso da pessoa querer tirar licença e eles não deixaram e eu acho injusto, o


VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELÍ FRANCISCO
TEIXEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

presidente Vinicius diz; no meu ponto de vista eu também acho injusto; o vereador Elias diz; cada um tem seu ponto de vista, tem seu modo de pensar e expressar e com respeito a todos, nós estamos na Câmara democracia, o projeto vai estar de respaldo na prefeitura, ele que vai fazer o trabalho porque a batata quente está na mão dele, ele não vai fazer nada de errado não, desde que está criando vagas dentro da lei dos parâmetros, das oportunidades, igual eu falei a pessoa é efetivo ele quer sair ou tirar uma licença ou as vezes estava em um cargo igual de Flaviano ele teve um cargo de confiança e isso acontece nas prefeituras, então eu acho que se puder vir aqui dar um esclarecimento até mesmo para o povo entender mais porque acho que estou vendo dúvida na mente das pessoas, não é questão que estamos obrigando mas é igual Flaviano veio aqui fez um esclarecimento, eu acho que essa transparência e essa convivência entre a prefeitura e a câmara é importante, a câmara está cheia os vereadores estão vamos levar uma pessoa para dar uma frizada e resolve o problema, pra mim é tranquilo, o vereador Joao Batista diz; pelo que eu estendendo este projeto é para regularizar algumas situações que já existem no município, o vereador Pedro diz; acho que o principal objetivo do projeto é até passar para população que vai fazer processo seletivo para falar bem claro essa vaga é temporária porque as vezes a pessoa faz processo seletivo normal achando que é para um ano prorrogando para mais um ano, aí por ser contratação temporária e já ter a lei exemplificando o município já fala esse processo seletivo é temporário podendo a qualquer momento a pessoa por exemplo hoje ela é um secretario amanhã é exonerado e volta pro cargo então tem que encerrar o contrato da pessoa, acho que esse é o principal objetivo da lei, logo após o vereador Elias diz; então Pedro aproveitando igual você falou desde que a pessoa faça ele vai na prefeitura eles vão passar pra ele, ele não vai deixar um serviço que está fichado para ariscar em outro que não sabe a noção do tempo que vai ser, isso que estamos querendo esclarecimentos, mas é a primeira discussão, vai ter a segunda e votação, o vereador Marcio diz; presidente, igual teve o processo seletivo a dois meses não pode seguir a lista para ocupar esses cargos? O vereador Alysson responde: Mas não tinha esses cargos no seletivo, o vereador Marcinho responde: tinha muitos cargos, o presidente Vinicius responde; eu entendi sua colocação Marcinho mas aqui não está falando que vai fazer outro seletivo não, aqui está falando para regulamentar as vagas que já estão preenchidas, igual Pedro citou Flaviano, já tem alguém trabalhando no lugar que era Flaviano, isso aqui é só para regulamentar para dar uma segurança jurídica para o município, o vereador Marcio diz; igual algumas pessoas hoje me perguntaram se vai ter outro processo seletivo por isso que ficou minha dúvida, o presidente Vinicius responde; outro


VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

seletivo não, o projeto não fala isso não, em seguida o vereador João Batista diz; por exemplo uma pessoa operador de máquina ,não tem um processo seletivo mais pra frente ele pede uma licença ai já fica resguardado, o presidente Vinicius diz; ai ira seguir o processo seletivo, logo após o vereador Elias diz; presidente olha se é isso mesmo para estar regularizando a situação e o prefeito estar amparado, então se fez o processo seletivo já então quer dizer que ele irá seguir a lista, tem que estar passando isso direitinho para população porque para ele estar respaldado, se caso afastar um ou pedir licença aquela vaga se tiver no processo seletivo ele vai estar chamando, se fez o processo seletivo para todas as vagas de processo seletivo em geral porque pode surgir um problema desse, o vereador João Batista responde; pelo que eu entendi Elias, se não tiver a vaga no processo seletivo ai irá fazer o processo seletivo, se não tiver mais ninguém na fila do processo tem que abrir outro processo, o presidente Vinicius diz; só se caso não tiver processo seletivo vigente que faz outro processo e a questão da sua dúvida Alysson da quantidade acho que isso responde, na justificativa ; o número de profissionais a serem contratados e extremamente variável haja vista que depende do número de servidores que por algum motivo tem que ser licenciado do cargo, não tem jeito de estimar quantidade, por exemplo uma professora engravidou ela tem o direito aos seis meses então eles não tem como estimar a quantidade, o vereador Alysson responde; eu só estou querendo saber se eles somente vão repor ou vão contratar mais gente, porque não está explicado no projeto falando que eles só vão repor a vaga não, o presidente Vinicius responde; é somente substituição está explicado, contratar pessoas para substituição de servidores em afastamento temporário, neste contexto cabe ao município contratar as pessoas para substituição dos servidores de afastamento temporário, então eles não podem contratar, não vão criar cargo nenhum, o vereador Elias diz; presidente para encerrar a minha fala, respeito o Alysson a fala dele e eu acho que se chamar um representante da prefeitura , eu peço licença da sua palavra saber se o plenário interessa que venha aqui também ou se está explicado o projeto e não precisa de vir, se acham que devem trazer uma pessoa para dar uma frizada ou não precisa, porque na segunda discussão já vai ter a votação, o presidente Vinicius diz; eu irei solicitar, Pedro trouxe a informação que tem urgência, o vereador Pedro diz; o ministério público pediu para enviar até dia 29 , o vereador Alysson responde; enviassem mais cedo, manda enviarem o tac que nós fazemos, o presidente Vinicius diz; não estou pedindo para votarem hoje estou dizendo que talvez a gente faça uma extraordinária, em seguida Dra. Caroline solicita a palavra e diz; eu pedi informações referentes a esse projeto, deixei as senhoras e os senhores discutir, a informação que eu tive que é uma

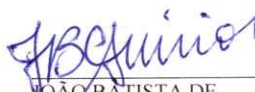

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELIA FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

regulamentação de uma situação que já existe igual o Pedro deu o exemplo de Flaviano, o funcionário é colocado como secretário o cargo dele ficou vacante outra pessoa foi contratada então tem que regularizar essa situação a pedido do ministério público, do novo promotor que chegou na nossa comarca, eu entendo não posso afirmar mas quando é criação de cargos igual o próximo projeto vem o impacto, vem a quantidade de vagas que estão sendo criadas, então a informação que eu tive que é somente regularizar uma situação já existente, o vereador Pedro diz; pelo meu entendimento também e que tem a lei de contratação normal que é de 2010 e essa lei está criando uma contratação temporária, Dra. Caroline responde; contratação excepcional temporária que são os cargos de vacância, Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de Lei 681 de 12 de março de 2025. Que “Dispõe sobre a contratação temporária para exercício da função público de agentes de apoio educacional para atender alunos com necessidades educacionais especializadas da Rede de Educação Municipal de Oratórios para o ano de 2025 e dá outras providências”. o presidente solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, e vereadora Juceli diz; Boa noite a todos, primeiramente gostaria de parabenizar aos pais atípicos que lutaram durante esses meses sem professor de apoio, graças a Deus foram atrás de seus direitos conseguiram resolver um pouquinho mas alguns continuam sem professor de apoio, eu estou com uma dúvida com relação a atribuição publica, no parecer 50 que é a lei que usa para educação do autismo, então aqui na lei no parecer 50 fala que o agente de apoio pode ser nível médio por isso que o salário hoje está R\$1.800,00 só que tem uma questão, na atribuição da função pública fala assim; os agentes de apoio educacional deverão prestar auxílio ao alunos que necessitam de atendimento educacional especializado conforme necessidade apresentada pelo estudante ficando responsável pela elaboração e organização do recurso pedagógico de acessibilidade que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos em sala de aula, de acordo com o parecer 50 a função do AEE (atendimento educacional especializado) e no parecer 50 fala assim que é obrigatório ter em escolas públicas quanto nas privadas, quem não sabe resumindo AEE, é uma sala de atendimento de recursos que tinha no município antes, é um contra turno, se o aluno estuda de manhã ele vai para essa sala a tarde e se ele estuda a tarde ele vai de manhã porque ele pega recursos para aprender aplicar na escola por exemplo o aluno e surdo então ele terá que aprender libras, ele vai para sala de recurso aprender no AEE para aplicar na escola ai vai ter o interprete e ele vai aprender então no meu ver de acordo com o parecer isso não é função do professor de apoio não, e aqui

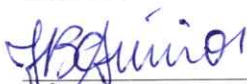

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

fala no parecer 50 que o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência bem como formação específica e educação especial, se aqui está agente de apoio não pode cobrar formação porque está no nível médio então quando pede aqui atribuição AEE ele não pode ser então tem que tirar essa atribuição para não dar duplo sentido, porque o parecer manda ser formação inicial educação especial, então atribuição aqui do apoio não pode no meu entendimento, porque é nível médio não pode pedir uma formação de nível especial, depois fala assim este planejamento deve estar em conformidade com o planejamento elaborado pelo professor regente ou seja o professor de apoio aqui a atribuição tem que planejar aula só que não pode, o parecer 50 fala; não é atribuição do profissional de apoio desenvolver atividades educacionais diferenciadas ou seja atividades adaptadas ao aluno público alvo da educação especial e nem responsabilizar pelo ensino desse aluno, então essa atribuição aqui está errada para o agente de apoio porque ele não pode fazer atividade porque a partir do momento que planejar está dizendo que quem planeja é o professor, então com R\$1.800,00 você não pode cobrar um planejamento de uma pessoa por não ser professor ele é agente de apoio, também tem uma parte que fala sobre esse planejamento no parecer 50, o papel do professor regente na sala de aula comum no atendimento ao estudante na rede pública e privada de ensino é de extrema importância para garantir a sua inclusão e o desenvolvimento pedagógico e o professor regente é o responsável por planejar adaptar e implementar a estratégia pedagógica que atende a necessidade pedagógica em toda turma ou seja quem garante a acessibilidade para criança que tem o laudo ou a criança com necessidades especiais é o professor regente e aqui na função de atribuição está colocando como o agente de apoio, só que se o parecer pede nível médio eu não posso cobrar isso de nível médio e pelo valor de R\$1.800,00 não pode planejar quem planeja é o professor, se é R\$1800,00 é nível médio, agora aqui no parecer 50 fala a real função do profissional de apoio escolar pessoa que exerce atividade de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nos quais se fizerem necessários em todos os níveis de modalidades por exemplo; tem um evento no ginásio o aluno não consegue andar muito rápido o agente de apoio acompanha, os profissionais de apoio nas atividades, locomoção, higiene e alimentação, presta auxílio individualizado ao estudante que não realiza atividade com independência, esse apoio ocorre conforme as expressividades apresentadas pelo estudante ou seja o profissional de apoio ele teria que ter só a função de auxiliar na alimentação, higiene e locomoção do estudante e organizar ele para ele aprender a atividade adaptada pelo professor para ele conseguir fazer, mas essas funções que


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK

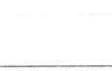

ALEYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

estão colocadas aqui na atribuição não pode ser feita porque só com valor o salário está com nível médio, tem que cobrar coisa de nível médio aqui na atribuição está cobrando coisa de professor então tem que ser o salário de professor, logo após o presidente Vinicius pergunta; o que está cobrando, na atribuição não está cobrando planejamento não, A vereadora Juceli responde; esta, ficando responsável pela elaboração e organização do recurso pedagógico de acessibilidade que elimine barreiras quem faz isso é o professor, esse planejamento deve estar em conformidade com o planejamento elaborado com professor, tem que planejar junto a atividade adaptada, o presidente Vinicius responde; sim Neinha, mas aqui diz organização dos recursos pedagógicos, então é acessibilidade pelo que eu entendi, a gente vai solicitar, fica responsável pela elaboração está certo, eu tinha entendido só organização, você tem razão, a vereadora Juceli responde; porque essa função é do AEE e fala que tem que ter formação em educação especial, e não pode cobrar uma coisa que tem que ter formação pelo valor que está pagando, o presidente Vinicius diz; e essas coisas da função da criação de cargo isso é total exclusividade do executivo que está criando, então nós temos que chamar quem fez, e perguntar porque foi feito dessa forma, o vereador Pedro diz; outro questionamento que eu observei e Neinha disse e que no projeto está 4 horas diárias, mas no meu conhecimento o pessoal da educação que está presente pode nos ajudar, a carga horaria é de 4 horas e 20 minutos e aqui está 4 horas, esse é meu questionamento se a carga horaria é 4 horas e 20 minutos como ficaria, o vereador João Batista pergunta: presidente você saberia me responder, tem aluno sem agente de apoio na escola? Tem 45 dias de aulas aproximadamente o que aconteceu? Você sabe me falar? O presidente Vinicius responde; não sei, eu sei que os professores que estão trabalhando de apoio e já são efetivos estão dobrando, em seguida o público que está presente faz uso da palavra mas não sendo possível ouvir e ser relatado detalhadamente na ata pois não foi falado ao microfone, em seguida o presidente Vinicius responde ao público; você está certa, se não está resolvendo o ministério público tem que ser acionado, vocês estão cobertas de razão tem que correr atras dos seus direitos, o vereador João Batista diz; eu gostaria de pedir ao presidente em nome da casa dentro das atribuições dele que convocasse a secretaria de educação aqui na próxima reunião e desde já convocar vocês também para estar presente na próxima reunião para estar colocando isso a limpo porque não é aceitável 45 dias de aula e não tem agente de apoio, em seguida o vereador Elias diz; pessoal só dar uma palavrinha essa casa é para discussão mesmo, mas tudo com respeito que estou vendo que está sendo, nos 4 anos que minha menina estudou lá em cima na escola eu fui nas reuniões eu e minha esposa eu acho que


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALEYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

eu faltei muito pouco eu não vi a secretaria de educação na reunião não, eu achava uma coisa muito estranha mas eu não sei se isso é normal mas igual disse o vereador Joao Batista eu acho se tiver que dar uma explicação é a secretaria, agora em relação a educação é a área que tem mais dinheiro esse ano a educação tem 9 milhões para gastar deste ano de 2025, o orçamento total deste ano e 36 milhões, então só para educação e 9 milhões faz a 25% da educação, então acho assim deveria ajustar certinho correr atrás, eu acho que dinheiro a educação tem para contratar os profissionais e procurar agilizar isso com respeito através da câmara porque está acontecendo isso eu acho que é por ai, o vereador Aleysson diz; eu dou meu total apoio; estou vendo que 45 dias e muita coisa e dizer que na pessoa do vereador Aleysson que se tiver reunião hoje, amanhã ou depois se precisar fazer reunião extraordinária eu tenho certeza que não só eu de vereador mas todos vereadores aqui estão se prontificando aqui e a câmara está de portas abertas pode contar com nosso apoio, o vereador Elias diz; presidente só respaldando aqui questão das reuniões que eu acompanhava minha filha lá em cima e ontem até estive na escola aqui em abaixo, em relação a diretora, vice-diretora isso e nota dez que eu vi lá , eu só não vi a secretaria é a minha dúvida que até hoje eu não entendi, o presidente Vinicius responde; esse projeto é um projeto bem especifico da educação, nenhum de nós tem respaldo para responder nada sem a secretaria aqui para dar um aval para não falar o que está errado sem a palavra de quem fez o projeto, e nós vamos solicitar a presença da secretaria e se tiver que marcar uma extraordinária agente ira avisar a todos que estão aqui, os mais interessados, a próxima reunião já está marcada para primeira terça feira do mês que vem a ordinária mas se caso for necessário de fazer uma extraordinária e vamos convocar quem tiver que dar explicação pra gente, a vereadora Juceli diz; porque eu entrei em contato com a escola e tem quatro alunos sem professor de apoio e eles alegaram que o processo seletivo vai acontecer, então tem que ver com ela se consegue marcar uma reunião extra porque tem os alunos sem professor de apoio, só da Padre Alípio tem quatro imagina só, o presidente Vinicius responde; a próxima reunião já está marcada mas vamos fazer uma força para marcar uma extraordinária o mais rápido possível para tentar resolver o mais rápido possível para não lesar mais ainda os alunos que estão sem, porque depende do executivo a gente não tem como contratar, eu não sei nem responder as questões existentes aqui, o vereador Elias diz; eu acho assim em janeiro nós ficamos atoa o mês inteiro, poderiam ter elaborado esses projetos mais cedo, eu achei até bom porque não trabalhei nem um dia de janeiro, eu fui trabalhar em fevereiro a primeira semana que eu vim aqui, porque que já não fez isso logo no começo do ano? Deu uma vacilada, vamos concertar, o


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOAO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

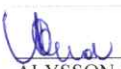

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

presidente Vinicius responde; essas questões a gente tem que tirar a dúvida tudo com eles, na hora que a secretaria vir aqui a gente faz esse esses questionamentos o porquê não foi feito antes porque eu não sei responder e se eu falar uma bobagem aqui, então todos os vereadores anotem as dúvidas para questionar quem for vir explicar o projeto aqui, então encerro a primeira discussão, dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de Lei 004/2025, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) em concursos públicos no âmbito do município de Oratórios, Minas Gerais”. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius diz; está aberta a primeira discussão vou dar a palavra ao vereador Pedro que é o autor do projeto, o vereador Pedro diz; Boa noite a todos colegas vereadores e a todos presentes, essa iniciativa de projeto que estou propondo tem por objetivo criar no município de Oratórios uma lei que regulamenta a questão da reserva de vagas para pessoas com PCD, atualmente através da lei de inclusão a 13.146 de 2015 pessoas com PCD são pessoas com alguma deficiência física, mental, sensorial, intelectual, inclusive os autistas entram nesta questão do PCD e o presente projeto tem a intenção de trazer mais inclusão, igualdade, oportunidade para todos e a gente sabe que para fazer concurso público para todos tem prova, então no presente projeto tem algumas situações de algumas pessoas que tiver dificuldade o município tem que colocar a pessoa que tem essa deficiência no mesmo nível de outra pessoa que não tenha deficiência, o projeto foi todo respaldado pela constituição federal no artigo 37 e também na lei de inclusão que é a 13.146, e eu acredito que esse projeto é um estímulo para as pessoas que tem algum PCD na questão da educação porque talvez uma pessoa com cinco ou seis anos que tem um PCD, vai ver que tem uma forma dele entrar no mercado de trabalho e isso vai ser um estímulo pra ele, o projeto eu coloquei que vai ser 5% vai das vagas oferecidas no concurso para as pessoas que tem PCD, esses 5% foi regulamentado pelo decreto federal 32298 é o limite, é o mínimo mas por ser um município de pequeno porte adota os 5%, eu coloquei apenas o concurso público porque eu não achei base legal para o processo seletivo, na lei de inclusão, na constituição não achei base legal para concurso público e observando que teremos concurso público no município neste ano se tem este projeto a nível federal eu gostei da ideia de regulamentar a nível municipal para uma boa obrigatoriedade a mais para administração em colocar, também coloquei que eles possam regulamentar através de decreto porque o projeto tem alguns objetivos mas pode ter algumas vertentes que precisam ser regulamentadas, então esse é o objetivo garantir para pessoas de PCD uma vaga exclusiva nos concursos do município, estou à disposição para algum questionamento, tirar


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

alguma dúvida, o vereador Alysson diz; o projeto é muito bom; parabéns pela iniciativa pode contar com meu apoio, o vereador Elias diz; Pedro, só uma dúvida , o projeto é 5% só através de concurso? O vereador Pedro responde; sim, porque hoje tem processo seletivo e concurso público e as bases legais que eu achei para criação das vagas reservadas foi apenas para concurso que foi na lei de inclusão e na constituição, eu não achei base legal para processo seletivo somente para concurso, fiquei com medo de colocar e tornar o projeto inconstitucional, o vereador Elias pergunta; a prefeitura irá fazer o concurso para o ano que vem essas vagas? O presidente Vinicius responde ; após aprovado irão abrir o concurso e terá 5% das vagas para PCD, o vereador Pedro responde; o concurso será normal, mas terá reserva de vagas para essas pessoas, e essas pessoas terão que apresentar o laudo no ato da inscrição que tenha alguma PCD, ai vai ter uma tramitação diferente, o concurso será para todos por exemplo Vinicius não tem nenhuma PCD eu tenho PCD agente ira concorrer no mesmo concurso mas ele terá uma reserva de vagas para pessoas com PCD, a vereadora Juceli diz; e no artigo quarto aqui também fala sobre a norma de acessibilidade por exemplo se você for surdo tem que ter um técnico em libras também, se você é cego tem que ter a prova em braile, tem que seguir todo um requisito não pode só apenas colocar a prova igual sem dar acessibilidade para pessoa não, o presidente Vinicius diz; equidade , logo após a vereadora Vera diz; Pedro gostaria de dar os parabéns pelo seu projeto é uma coisa muito bacana e vai ser muito bom para o município porque é uma oportunidade para essas pessoas também Parabéns, o presidente Vinicius diz; Pedro, irei seguir a mesma linha do vereador Alysson em dar os parabéns e já deixo claro meu total apoio, a gente vai para segunda discussão mas já deixo claro meu apoio a seu projeto, o vereador Pedro responde; Obrigado presidente, logo após o presidente Vinicius declara encerrada a primeira discussão do projeto 004/2025, Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão da Resolução 003/2025 que “Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Programa Parlamento Jovem de Minas, no âmbito da Câmara Municipal de Oratórios/ MG. o presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, dra. Caroline diz ; essa resolução foi feita pela mesa para estar regulamentando a questão do parlamento jovem e a nova lei de licitações e a gente tem que regulamentar, o parlamento jovem para quem está entrando agora Vera, Date , e Neinha que já está junto com a gente no parlamento , é um programa que a gente tem da Câmara Municipal de Oratórios com a Assembleia já foram três anos que a gente conseguiu concluir e a Escola Estadual participa junto com agente na câmara, agente trás os jovens apresenta pra eles a câmara tem as oficinas e no final um jovem vai até a

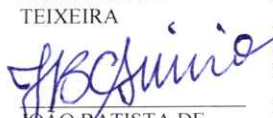

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Assembleia para poder participar de uma sessão dentro da Assembleia com deputados , tem votações e o tema do ano que é escolhido vira um projeto de lei no final, o presidente Vinicius diz: o parlamento jovem já existe foi implementado em 2022, só que como a nova lei de licitações mudou é uma exigência regulamentar dentro da casa para poder justificar futuros gastos com o projeto, então por isso nós fizemos essa resolução se algum colega tiver alguma dúvida, os que foram reeleitos já conhecem o projeto os que os novos desta legislatura, Dra. Caroline diz; se alguém tiver alguma dúvida a gente faz parte do polo Vale do Ipiranga Ponte Nova, Urucânia e Piedade a resolução regulamenta as etapas porque existem etapas que acontecem aqui, tem etapa que acontece em Ponte Nova, o presidente Vinicius diz é só para regulamentar nosso polo tem Ponte Nova, Urucânia e Piedade e agora entrou Lafaiete, porque e mais longe mas e porque as outras Camarás com a mudança de presidente deles, o presidente não quis participar mais só sobrou uma cidade sozinha e entrou no nosso que tem menos, logo após a resolução 003/2025 foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes, o presidente Vinicius diz; agradeço os colegas o apoio, o parlamento é um projeto muito bacana, Dando sequência a ordem do dia Leitura do requerimento 003/2025 de autoria da vereadora Juceli ''atendendo a solicitação da Vereadora Juceli Francisco Teixeira, respeitosamente requerer a Vossa Excelência que envie o responsável pela Comissão do Processo Seletivo para explicar sobre o item 5.3 do edital que trata sobre a proibição de aposentados ingressarem em vagas do processo seletivo e se teve alteração posterior retificando a proibição e permitindo o ingresso de aposentados nas vagas. Tal solicitação se dá pelo fato de os municípios estarem solicitando respostas sobre tal questão e não obterem nenhum esclarecimento, bem como também que os recursos realizados para tal finalidade não foram respondidos''. Em seguida o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes, logo após leitura do requerimento 004/2025 de autoria da vereadora Juceli ''vem por meio deste, atendendo a solicitação da Vereadora Juceli Francisco Teixeira, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oratórios. O referido estatuto está vigente há 27 anos, não passou por atualizações ao longo desse período, o que tem como resultado a defasagem das normas e ausência de regulamentação de direitos fundamentais dos servidores municipais. A modernização do estatuto se faz urgente para adequá-lo às novas legislações trabalhistas e administrativas, garantindo mais segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os servidores. Dessa forma, solicito que o Poder Executivo realize um estudo detalhado e encaminhe a esta


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Casa Legislativa uma proposta de atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contemplando as necessidades e os direitos da categoria, assegurando-lhes melhores condições de trabalho e valorização profissional. Logo após o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida a vereadora Juceli solicita a palavra e diz; vou falar sobre o requerimento 003 onde eu peço uma pessoa da comissão responsável para explicar sobre o item 5.3, esse requerimento não é para prejudicar ninguém e sim demonstrar transparência se tem o edital e para ser seguido, caso mude algo tem retificação e deve ser publicado no site do município e recursos são para serem respondidos com transparência para cada cidadão farei valer cada voto de confiança e seguirei fazendo o papel de vereador por não fui eleita para agradar lado a ou lado b e sim ser a ponte entre a população e a administração pública fazendo a fiscalização e legislar e o que tiver que ser questionado irei questionar e tudo ira ser postado nas redes sociais onde consigo comunicar com 60% da população, o presidente Vinicius diz; Obrigado vereadora, dando sequência Leitura do requerimento 005/2025 de autoria do vereador Alysson "vem por meio deste, atendendo a solicitação do Vereador Alysson Contarini Oliveira, respeitosamente requerer a Vossa Excelência informação no que tange ao seguinte: 1-Porque o nome de algumas pessoas não apareceu na lista do processo seletivo; 2-Porque houve proibição de aposentados ingressarem em vagas do processo seletivo e depois permitiram o ingresso, o que mudou?3-As pessoas que passaram no processo seletivo estão em seus respectivos cargos? Caso não estejam, e estejam em desvio de função, por qual motivo? Tal solicitação se dá pelo fato de os munícipes estarem solicitando respostas sobre tal questão e não obterem nenhum esclarecimento". Logo após o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o vereador Alysson solicita a palavra e diz; da mesma forma eu também fiz o requerimento sobre a questão que Neinha perguntou, espero a resposta e não tenho a intenção de prejudicar ninguém só que as coisas tem que ocorrer certas e outra coisa me procuraram e estão me perguntando sobre o andamento da creche que até hoje não nada, se puder fazer um requerimento ou ofício, não sei se procuraram os vereadores também perguntando que dia vai inaugurar , se está tendo algum problema na creche, o vereador Pedro responde; Alysson; eu estive visitando a UBS acho que e a mesma empresa e eles falaram que entregaram essa semana a creche a questão da obra está finalizada foi o que o pedreiro falou comigo. Nada mais havendo a ser declarado a Presidente deu por encerrada a presente reunião, que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. *****